

verificada.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância investigativa no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (DETRAN/PI) para apurar a existência de eventuais nulidades relacionadas à execução e ao pagamento dos valores requeridos nos autos do Processo SEI nº 00030.032167/2024-68, entre o DETRAN/PI e a Empresa S M INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA cujo objeto foi a prestação de serviços de guarda gerenciada de documentos físicos com atendimento de consultas físicas e digitais via web, do período de 01 maio de 2024 à 31 de dezembro de 2024, destinado a atender às necessidades do DETRAN/PI.

Art. 2º Designar os membros YANA ROCHA E SILVA - matrícula: 425647-6, VERÔNICA LIMA DE SOUSA FLEURY - matrícula: 16666-9, NÁDIA CAROLINA SANTIAGO DE SOUSA MADEIRA, matrícula 0267694, para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, que deverão apurar rigorosamente os fatos relacionados aos dados supra indicados, bem como elaborar relatório de conclusão ao final dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 21 de maio de 2025

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 13386, datada de 5 de junho de 2025.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

Portaria Nº 53, de 03 de junho de 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 6.910, de 12 de Dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o artigo 19 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, que define sobre a equipe de planejamento da contratação e informa que os membros reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos do objeto e sobre o processamento das licitações e contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores que atuarão como comissão de Planejamento da Contratação, no



âmbito do processo SEI nº [00227.002011/2025-36](#), e serão responsáveis pelos procedimentos de contratação, em cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao disposto no art. 19 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023:

- Mara Lilinne Leal de Sousa Lima, matrícula nº 405308-7
- Leidiane da Silva Sousa, matrícula nº 378080-5.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 03 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Flávio Chaib

Presidente da Fundação Piauí Previdência

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 13387, datada de 5 de junho de 2025.)

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 855/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo SEI nº. 00303.003950/2025-48;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR EXTRAORDINARIAMENTE o Defensor Público **GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA** para atuar junto a 3ª Defensoria Pública de Defesa nos Juizados de Violência Doméstica, nos **dias 02.06.2025 e 06.06.2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de junho de 2025.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

